

LEI N º 1.144/2013

de 18 de junho de 2013, publicada no Informativo Municipal nº 540, período de 11 a 20 de junho de 2013.

Lei Nº 1.144/2013

Dispõe sobre denominação de Bairro e suas respectivas ruas.

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "Bairro Serra Verde", o empreendimento imobiliário situado ao lado da Rua Vigário Varela e com saída para esta.

Art. 2º- As ruas do "Bairro Serra Verde", conforme croqui original anexo, ficam assim denominadas:

Rua A: "Rua Laerte Benatti"

Rua B: "Rua Rubens Mesquita Ferreira"

Rua C: "Rua José Luiz Mesquita Ferreira"

Rua D: "Rua Eufrásia Moura Bicalho"

Rua E: "Rua Professora Wanda Benatti"

Rua F: "Arthur Benatti"

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 18 de junho de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal